



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



PORTARIA Nº 389 /2024

Nomeia a Secretária Geral da Faculdade de Pará de Minas – FAPAM a partir de 18/03/2024 por prazo indeterminado.

O Diretor Geral da Faculdade de Pará de Minas – Fapam, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Novo Regimento Geral, em seu art.11, XXVII;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a **Sra. Eliza Cristina Penha Silva**, portadora do CPF sob o número 667.223.146-34, para o cargo de Secretária-Geral da Faculdade de Pará de Minas – FAPAM.

Art.2º - O exercício interino de Secretária-Geral, pela **Sra. Eliza Cristina Penha Silva** será iniciado a partir 18 de março de 2024 por prazo indeterminado.

Art. 3.º - As atribuições de Secretário-Geral são todas aquelas elencadas no artigo 32 do Regimento Interno da FAPAM.

Art. 32 Compete ao Secretário-Geral:

I – Abrir e encerrar os termos referentes a todos os atos acadêmicos, submetendo-os à assinatura do Diretor Geral;

II- Acatar, cumprir e fazer cumprir as determinações da Diretoria, da vice-Diretoria e do Conselho de Ensino e Pesquisa e do Conselho Superior da Instituição;

III- Conduzir a Secretaria-Geral, requisitando funcionários necessários a seu funcionamento para serem contratados pelo Diretor-Geral, com a aprovação da Mantenedora;

IV- Comparecer às reuniões do Conselho Superior e do Conselho de Ensino e Pesquisa, lavrando as respectivas atas;

V- Controlar e coordenar as atividades do protocolo e expedição;

VI- Organizar os dados estatísticos e dos documentos necessários aos relatórios da Diretoria;

VII- Redigir e fazer expedir toda a correspondência oficial da Instituição;

VIII- Responder pelo registro e controle acadêmico dos alunos matriculados nos cursos ou em eventos promovidos pela Instituição;

IX- Exercer as funções de Pesquisador Institucional e de Depositário do Acervo Acadêmico;



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



X- Zelar pela disciplina e segurança nas dependências da Secretaria-Geral;

XI- Exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento.

Art. 4.º - Caberá a Secretária-Geral a emissão de diplomas dos cursos de Graduação e Pós-graduação oferecidos pela instituição, bem como representar a instituição junto à Universidade parceira, que fará o registro dos diplomas expedidos pela Instituição.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 18 de março de 2024.

WELLINGTON CLAYTON SILVA
Diretor Geral

Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para obter o documento em versão digital, faça a leitura do QR code ou clique no link abaixo:

<https://ged.docxpress.com.br/docs/view/?id=32809258&h=0642642909F822FB8554>

**PROTOCOLO
ASSINATURA
DIGITAL**



ASSINANTES